(R:21.05.2012)

ATA N.º 22/2012

------ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA REALIZADA NO DIA 28 DE MAIO DE 2012.----------

-----Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano dois mil e doze, nesta Vila da Chamusca, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente Sérgio Morais da Conceição Carrinho, e com as presenças dos Senhores Vereadores, Joaquim José Duarte Garrido, Francisco Manuel Petisca Matias, João Manuel Duarte Lourenço e Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, comigo, Cristina Isabel Pires Queimado, Técnica Superior que secretariei.----------

------Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e vinte minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:----------

------**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Previamente distribuído pelo Executivo o texto da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade.-------

------**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – EM 25.05.2012 -** TOTAL DISPONÍVEL: 383.066,62€; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 334.701,39€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 48.365,23€; DOCUMENTOS: 50.496,22€.----------

------**ORDEM DO DIA:** Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos:----------

----------**<u>Documentos para ratificação</u>:**----------

----**(01) – ASSOCIAÇÕES NA INSCRITAS NO RACH – PEDIDOS DE TRANSPORTE:**-

------A Câmara deliberou por unanimidade ratificar os pedidos de transportes

das seguintes entidades:----------

---------a) – IRMÃS FRANCISCANAS DE NOSSA SENHORA – atividade religiosa no dia 27.05.2012;----------

----------b) – CASULME – CENTRO DE PAOIO SOCIAL DE ULME - visita a Fátima e Expo salão Batalha, no dia 30.05.2012;----------

---------c) – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CHAMUSCA - participação da fanfarra no Desfile Nacional de Fanfarras em Carnaxide no dia 03.06.2012;----------

----------d) – JARDIM DE INFÂNCIA "O COELHINHO" – realização da colónia balnear, nos dias 03, 04 e 05/07/2012.----------

----------**Documentos para aprovação**----------

------**(02) - LEI DA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO: PONTO DE SITUAÇÃO / FINANÇAS:**----------

------Acompanhada de Circular n.º 70/2012-PB da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES, registada no livro respetivo sob o número 6020 em 22.05.2012, dando conhecimento das reuniões realizadas e agendadas com o governo sobre o assunto em epígrafe e outras temáticas e de extratos de notícias publicados por diversos órgãos de comunicação social sobre o assunto, foi presente a seguinte Informação, subscrita pelo Senhor Vice-Presidente: -----

-------"1.Terminou o prazo para apresentação do Plano de Liquidação dos Pagamentos em Atraso.----------

----------1.1. Verificou-se necessidade de prorrogação face a diversas alterações de última hora, indicadas pela DGAL e DGO junto dos municípios. Os dados estão a ser de novo carregados.----------

-------2. Ainda não foi publicado o decreto-lei.----------

-------3.Continua a não existir software disponível. ----------

-------4. Ainda não estão clarificadas as questões recentemente colocadas pela ANMP.----------

----------4.1. Consolidação das receitas municipais.----------

----------4.2. Consolidação (para médio/longo prazo) da dívida com mais de 90 dias em atraso.----------

----------4.3. Assunção de compromissos e pagamentos em atraso.----------

----------4.4.QREN.----------

----------4.5.Afectação de 5% da receita do IMI à avaliação geral dos prédios urbanos.----------

--------4.6. Estatuto do pessoal dirigente.----------

--------4.7. Regime jurídico da atividade empresarial local. ----------

--------4.8. Educação.----------

--------4.9 Dívida do Estado aos municípios.----------

Relativamente a todas estas questões as implicações no Município da Chamusca estão previstas da seguinte forma:----------

------1.Caso não exista um Plano de Consolidação das Receitas Municipais com descriminação positiva para territórios como o concelho da Chamusca, não será possível o Município da Chamusca continuar a funcionar normalmente, pelo facto da arrecadação de receitas ser preocupantemente insuficiente.----------

-------2.Caso não exista um Plano de Consolidação da Dívida para Médio/Longo Prazo os municípios serão obrigados a realizar o Plano de Pagamentos (agora virtual) cujas consequências serão devastadoras para o Município da Chamusca, sendo a prestação mensal de 54.592,44€ reduzindo o tempo de vida do Município já este ano, passando a receita negativa até 31 de Dezembro de 2012 de 1.115.173,78€ para 1.442.662,42€, sendo só possível compromissar até 31 de Dezembro de 2012 3.833.594,70€ dos 5.276.177,12€

efetivamente necessários para apenas custos fixos.----------

------3.Sobre a assunção de compromissos e pagamentos em atraso, a sua aplicação possível está dependente da existência dos planos de consolidação de receitas e dívida. Caso não se verifiquem estas duas situações o Município ficará impedido de funcionar.----------

------4. Sobre o QREN e sua execução fica dependente da situação anterior.------

------5. Sobre a retenção de 5% do IMI, atinge o Município em cerca de 14.000€ no 1.° período, porque infelizmente o seu valor tem muito pouco significado, inserindo-se na problemática de fraca arrecadação de receitas por parte do Município.----------

------6.Sobre o estatuto do pessoal dirigente a situação não afeta o Município da Chamusca.----------

------7.Sobre o regime jurídico da atividade empresarial local deverá constituir preocupação. As implicações nas Águas do Ribatejo e Resitejo.----------

------8. Sobre o sector da educação deverá constituir preocupação a continuidade dos serviços de refeições, AECS e prolongamentos, naquilo que depende do Estado Central e transportes escolares por parte do Município.-----

------9.Sobre as dívidas do Estado para com o Município da Chamusca a sua não resolução 529.321,06€ desde 2008 agravará ainda mais a sua situação.----------

----------**Conclusão:** Para além de aguardarmos a clarificação destas matérias e publicação do decreto-lei da Lei dos Compromissos, deveremos ir equacionando um plano alternativo, pois, mesmo havendo fundo de resgate para a dívida a 31 de Dezembro de 2012, a conciliação da Lei dos Compromissos tal como regulamentada na proposta do decreto-lei não resolve os problemas de fraca geração de receitas, mantendo-se a situação como paralisante do funcionamento do Município.”.----------

------A Câmara após troca de comentários e considerações de todos os elementos do Executivo sobre este assunto, deliberou por unanimidade, continuar a acompanhar com atenção este processo, reiterando a enorme preocupação relativamente às implicações da nova legislação no Município, aguardando sua publicação e estudar efeitos e soluções a adotar no Município.----------

------**(03) – QREN: SUSPENSÃO DA APROVAÇÃO DE OPERAÇÕES:**----------

------Presente fax da CIMLT – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO, de 16.05.2012, remetendo para conhecimento a deliberação aprovada por consulta escrita em 8 de Maio de 2012 da Comissão Ministerial de Coordenação do QREN, suspendendo "todos os atos administrativos e de gestão, preparatórios ou definitivos, relacionados com a: a) Abertura de novos concursos, períodos de candidatura ou convites à apresentação de candidatura; b) Seleção de candidaturas; c) Aprovação de candidaturas, de propostas de reprogramação de operações e de confirmação de decisões de aprovação praticados por organismos intermédios; d) Assinatura de contratos de financiamento ou de termos de aceitação; e) Alteração dos valores de subvenções globais estabelecidas com organismos intermédios. 2. São encerrados todos os processos de seleção, independentemente da modalidade adotada, concurso, convite ou submissão em contínuo, abertos em data anterior à presente deliberação e que se encontrem ainda a decorrer ou que, estando encerrados, não foram objeto de decisão até à data da produção de efeitos da presente deliberação, não havendo já lugar à adoção de novas decisões de seleção de candidaturas apresentadas, no âmbito destes processos de seleção.".----------

------A Câmara tomou conhecimento e irá continuar a acompanhar o assunto.--

------**(04) – LT, SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA, EM – ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS:**----------

------Presente a proposta de alteração aos estatutos da LT, SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA, EM, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.----------

------A Câmara considerando que:----------

----------a) Os municípios de Almeirim, Alpiarça, Azambuja, Cartaxo, Chamusca, Coruche, Golegã, Rio Maior e Santarém estão a desenvolver um projeto de reabilitação urbana; ----------

----------b) A gestão do projeto referido na alínea anterior foi entregue à Lezíria do Tejo, SRU, EM, cujos atuais estatutos constam Anexo I (Estatutos da Lezíria do Tejo, SRU, EM).----------

----------c) Em virtude de cumprir ao solicitado pela Inspeção-Geral das Finanças, no âmbito do processo de controlo financeiro da LT-Sociedade de Reabilitação Urbana, EM., proc. 2011/26/A8/522, torna-se necessário proceder às seguintes alterações estatutárias: - À adequação da respetiva designação social na medida em que a firma apenas identifica a natureza da entidade criada, empresa municipal, sem que seja indicada a respetiva tipologia, Sociedade Anónima e/ou S.A.; - À eliminação do n.º 7 do art.º 6.º dos Estatutos que prevê que *"Nos termos do art.º 210.º do CSC, podem ser efetuadas prestações suplementares, no montante que pode ir até dez vezes o capital social, a cargo dos acionistas",* cláusula não conforme o art.º13.º do RJSEL.; - À definição do prazo de diferimento das entradas em numerário a realizar pelos Municípios de Almeirim e Golegã, nos termos da alínea e) do art.º 272.º do CSC.----------

------d) Após a efetivação das alterações estatutárias referidas na alínea

anterior os estatutos da sociedade passarão a ter a redação constante do Anexo II (Projeto de Estatutos Lezíria do Tejo, SRU, EM.).----------

-------e) Por deliberação dos seus órgãos para tanto competentes, nos termos dos seus estatutos, a empresa já deliberou proceder às alterações estatutárias mencionadas na alínea anterior, tendo a ata de deliberação expressamente condicionado os efeitos da deliberação tomada à aprovação municipal através dos meios legalmente previstos para a respetiva deliberação.----------

------Face ao exposto a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, propor à Assembleia Municipal, que ao abrigo dos arts. 8.º e 17º do DL 53-F/2006, de 29 de Dezembro, que delibere/autorize sobre os pontos anteriores, designadamente, as alterações aos estatutos da Lezíria do Tejo, SRU, EM., com aprovação da minuta de estatutos constante do Anexo II.----------

------**(05) - ANTIGA ESTRADA DE VALE DE CAVALOS / VEDAÇÃO DE ACESSO PROPRIEDADE:**----------

------Carta registada no livro respetivo sob o número 5453 em 11.05.2012 de JORGE CID, residente em Quinta do Meirinho, freguesia de Vale de Cavalos, concelho de Chamusca, propõe "ficar a seu cargo toda a manutenção da referida estrada, podendo vedar o seu acesso a estranhos por meio de portão, do qual facultarei um chave aos vossos serviços e à GNR, para qualquer necessidade de acesso", dado ser único proprietário dos terrenos confinantes à antiga estrada de Vale de Cavalos, que está desativada há bastantes anos e que termina numa ponte, a estrada não dá acesso a qualquer local, exceto aos terrenos agrícolas da sua propriedade e estar a ser "alvo de despejos de lixos e outros objetos", sendo também utilizado para "práticas menos próprias pondo em risco a ocorrência de incêndios e poluição ambiental".----------

------Acompanha este processo a seguinte Informação do Sr. Presidente: "Para

além de conhecer a situação em referência e poder confirmar as questões colocadas, desloquei-me no dia 23.05.2012 ao local que percorri, considerando: 1.Efectivamente o troço da estrada só serve este proprietário, pelo que autorizar o pretendido não fere outros interesses. 2.A vedação do acesso deve ser autorizada, sendo os custos suportados pelo requerente e a obra realizada de acordo com o procedimento proposto, onde se incluirá a respetiva manutenção. 3.A ponte será oportunamente desmantelada, nas condições já anteriormente deliberadas. 4.A Junta de Freguesia de Vale de Cavalos deve de ser ouvida.”.----------

-----Sobre este assunto o Senhor Presidente informou da comunicação feita à JUNTA DE FREGUESIA DE VALE DE CAVALOS, estando a aguardar a resposta, tendo o Senhor Vereador Dr. Paulo Queimado dado conhecimento, que conforme conversa realizada, a Junta de Freguesia não tem qualquer objeção ao pretendido pelo requerente.----------

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, manifestar o seu acordo ao pretendido pelo requerente, tendo em conta não resultarem prejuízos para terceiros e o aumento da segurança da zona.----------

------**(06) - PROGRAMA SOLARH (D.L. N.º39/2001, DE 09.02) - <u>RUA DIREITA, N.º86 - CARREGUEIRA</u>:**----------

------Acompanhado duma Informação da Técnica Superior de Serviço Social desta Câmara Municipal, foi presente o formulário de Candidatura ao Programa mencionado em epígrafe, relativo ao Imóvel pertencente a JOÃO LUIS CRUZ RAFAEL, situado na Rua Direita, n.º 86, freguesia de Carregueira e concelho de Chamusca, que apresenta um Orçamento descritivo das obras a efetuar no montante global de €10.411,32 (dez mil quatrocentos e onze euros e trinta e dois cêntimos).----------

------A Câmara analisou, verificando a regularidade desta Candidatura de acordo com os normativos do Decreto-Lei n.º 39/2001, de 09 de fevereiro, pelo que deliberou, por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **emitir *Parecer Favorável* a este processo e *APROVAR* o Orçamento referenciado**.----------

------**(07) – AÇÃO SOCIAL: VIAGENS DE VERÃO – REFORMADOS DO CONCELHO DA CHAMUSCA:**----------

------Presente a seguinte Proposta do Sr. Vereador JOÃO LOURENÇO: "Sendo uma forma de quebrar o isolamento de uma grande maioria dos idosos do nosso Concelho, que, por si só, são uma grande percentagem da população mais desprotegida socialmente, proponho que, apesar do difícil momento que atravessamos, esta atividade, habitualmente promovida pelo Município com a colaboração de todas as Juntas de Freguesia, seja mantida nesta ano de 2012 "ano europeu do envelhecimento ativo e da solidariedade entre gerações".".---

------A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, manifestar o seu acordo à realização da ação, tendo em conta a sua importância para os idosos do Concelho.----------

------**(08) – CENTRAL DE COMPRAS ELETRÓNICAS DA CIMLT: CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2012/CE – AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES – RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO:** ----------

-----Na sequência de anteriores decisões e deliberações sobre este processo foi presente a seguinte Informação n.º 094/VHC de 25/05/2012: "No âmbito do Concurso Público n.° 01/2012/CCE, para a Aquisição de Refeições Escolares pelas entidades adjudicantes abrangidas pela Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CCE-CIMLT), vêm os órgãos competentes para a decisão de contratar das referidas entidades adjudicantes,

ao abrigo do n.° 3 do artigo 50.° do Código dos Contratos Públicos (CCP), proceder à retificação das peças do procedimento, nos seguintes termos: 1.Verifícando-se que no Anexo I do Caderno de Encargos (Ficha técnica com previsão de quantidades e tipologia de refeições), relativamente ao Município, não se encontram preenchidas as colunas referentes ao Número de Recursos Humanos, procede-se à retificação de tal Anexo I, devendo do mesmo passar a constar a informação da primeira tabela; 2.Verificando-se que no Anexo VII do Caderno de Encargos (Estimativas de refeições confecionadas e transportadas por cozinha e por município), relativamente ao Município, o número total de refeições (499) na coluna dos locais de confeção é incongruente com a soma das mesmas (476), procede-se à retificação de tal Anexo VII, devendo do mesmo passar a constar a informação da segunda tabela.", ao anexos mencionados, por serem muito extensos dão-se por inteiramente transcritos nesta ata para todo os efeitos.----------

-------A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, manifestar o seu acordo à retificação das peças do referido procedimento nos termos mencionados.----------

------**(09) – PATRIMÓNIO: AFETAÇÃO DE PARTE DE PRÉDIO NO DOMINIO PÚBLICO MUNICIPAL / ALTO DOS LOUROS / SEMIDEIRO / ULME:**----------

------Subscrita pelo Serviço de Património, foi presente a seguinte Informação datada de 28.05.2012: ----------

----------"**Conforme solicitado informo V/Exa. que o terreno se encontra devidamente registado a favor do Município, sob o n.º 429 da Freguesia de Ulme, sob o artigo rústico 59 da secção F (parte). O prédio tem atualmente a área de 10 400,00 m^2, devido ao destaque anteriormente promovido através de reclamação cadastral processo DGCI n. ° 0036/11. A atual configuração do**

prédio que resulta desta operação teve como consequência a venda de 10 100,00 m^2 à entidade Manuel N. Francisco e Filhos, Lda. Confrontações relativas ao terreno registado sob o n.º 429 (área atual 10 400,00 m^2), do Norte com Estrada, do Sul com Manuel N. Francisco e Filhos, Lda., do Nascente com Francisco Dias Venerando e do Poente com João Dias e António Ramos.----------

----------Nesse sentido, e de forma a regularizar o prédio em questão, solicita-se a integração no Domínio Público Municipal da área 5220,00m^2 (área respeitante ao arruamento aí construído). Ficando o prédio com a área de 5180,00m^2.----------

--------• Rústico com a área de 5 180,00 m^2 (área para eventual alienação), **composto de pomar, oliveiras, sobreiros, olival e pinhal. Confrontações: a Norte com Estrada, a Sul com Manuel N. Francisco e Filhos, Lda, a Nascente com Francisco Dias Venerando e a Poente Município de Chamusca."**----------

-------A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos:----------

-----**UM) –** Certificar que do prédio existente com a área atual de 10.400m2, 5.220,00m2 correspondente à área integrada no Domínio Público Municipal (arruamento existente) e 5180,00m2 corresponde ao prédio rústico para eventual alienação, composto de pomar, oliveiras, sobreiros, olival e pinhal. Confrontações: a Norte com Estrada, a Sul com Manuel N. Francisco e Filhos, Lda, a Nascente com Francisco Dias Venerando e a Poente Município de Chamusca.----------

-----**DOIS) -** Manifestar o seu acordo à venda do referido prédio com a área de 5 180,00 m^2 pelo montante de 3 626,00€ (três mil seiscentos e vinte e seis euros).----------

------**TRÊS) -** Delegar no Sr. Presidente a competência para outorgar a escritura.----------

-----**QUATRO) –** Os terrenos sobrantes existentes junto às habitações que confinam com a estrada, serão oportunamente objeto de regularização.--------

------**(10) – DOMASU: DIVISÃO DE PRÉDIO POR ATRAVESSAMENTO DE ESTRADA E CEDÊNCIA DE ÁREA PARA DOMINIO PÚBLICO – CASAL DA MORENA – PINHEIRO GRANDE:**----------

------Presente o requerimento registado no livro respetivo sob o número 291 em 21.05.2012 em que JOAQUIM LUIS CONDEÇO, solicitador, cédula profissional n.º 2514, NIF 189973471, solicita, no interesse de José Luís Núncio Fragoso e Maria do Carmo Núncio Fragoso e para efeitos de instrução do processo de registo predial que: "a) O prédio rústico, sito no casal da Morena, freguesia de Pinheiro Grande, inscrito na matriz cadastral da freguesia do Pinheiro Grande, sob o artigo 17, secção TT, era atravessado pela Estrada Nacional 118 e por Estrada Publica; b) Daquele prédio, conforme resulta das cadernetas juntas, resultaram dois prédios, inscritos sob os artigos 20 e 21 da secção TT, separados pela dita Estrada Nacional 118; c)O prédio, artigo 21 ficou atravessado por Estrada Publica, ficando a nascente as parcelas Nºs 7, 8, 9, 10 e 11 e a poente as parcelas Nºs 1, 2, 3, 4, 5 e 6. d)Aquela Estrada Publica, antes servidão particular, foi cedida para domínio público, sendo a sua área de 3860m2.", conforme descreve no requerimento e documentação que junta.----

------Instrui este processo uma Informação Técnica referindo nomeadamente "nada temos a opor à certificação".----------

------A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, certificar que:----------

-------**UM) –** O Prédio sito no Casal da Morena, inscrito na matriz cadastral da

freguesia de Pinheiro Grande , sob o artigo 17, secção TT, era atravessado pela Estrada Nacional 118 e por Estrada Publica;----------

------**DOIS)** - Do referido prédio resultaram dois prédios, distintos e autónomos, devidamente identificados e demarcados (inscritos na matriz cadastral do Pinheiro Grande, sob os artigos 20 e 21 da secção TT), separados pela Estrada Nacional 118;----------

------ **TRÊS) -** O prédio inscrito na matriz cadastral da freguesia do Pinheiro sob o artigo 21 (origem no artigo 17 TT da referida freguesia) é atravessado por Estrada Pública, originando parcelas distintas e autónomas devidamente identificadas e demarcadas.----------

-----**QUATRO) –** O referido arruamento ou Estrada Publica com a área de 3860m2 (antes servidão particular), foi integrada no domínio público municipal.----------

------**(11) - DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2012 - <u>ALTERAÇÃO</u>:**----------

------Elaborada pelo Serviço de Contabilidade, foi presente as **seguintes alterações aos Documentos Previsionais / ano económico de 2012:** <u>Sexta alteração</u> ao Orçamento; Grandes Opções do Plano (GOP'S); Atividades Mais Relevantes (AMR); <u>Quinta alteração</u> ao Plano Plurianual de Investimento (PPI), documentos que, por muito extensos, se dão por inteiramente transcritos nesta ata, para todos os efeitos.----------

-------A Câmara apreciou e com quatro votos a favor e uma abstenção de voto do Senhor Vereador Dr. Paulo Queimado, deliberou por maioria, **aprovar os referidos documentos**.----------

----------**<u>Documentos para conhecimento</u>**----------

-----**(12) – ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUAS RESIDUAIS DO AREAL:**----------

------A Câmara tomou conhecimento do fax da empresa AR- ÁGUAS DO

RIBATEJO, de 22.05.2012, registado no livro respetivo sob o número 6081 em 23.05.2012, informando que a Estação supra referenciada se encontrava em by-pass devido a obstrução na conduta elevatória. O Senhor Vice-presidente deu conhecimento do ponto de situação deste processo.----------

------**(13) – RECEPÇÃO DE DELEGAÇÃO DE EMPRESÁRIOS BRASILEIROS (07.06.2012):**----------

------Presente Carta da NERSANT – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DA REGIÃO DE SANTARÉM, registada no livro respetivo sob o número 6207 em 25.05.2012, informando que, no âmbito das atividades de apoio à internacionalização das empresas da Região de Santarém, irão receber de 04 a 08 de Junho por ocasião da Feira Nacional da Agricultura e da FERSANT, uma delegação de empresários brasileiros, pelo que propõe, a realização e uma pequena recepção da delegação na Câmara Municipal de Chamusca no próximo dia 07 de Junho pelas 14h30m.----------

------A Câmara tomou conhecimento, e manifestou acordo à recepção da delegação na Câmara Municipal, mas tendo em conta ser dia feriado não será possível a visita às empresas pelo que será feita apresentação em sala.----------

------**(14) – ASSEMBLEIA GERAL DA RESITEJO (22.05.2012):** ----------

--------Relativamente ao assunto em epígrafe foram presentes os seguintes documentos: - Convocatória para a reunião de Direção da RESITEJO de 22.05.2012; - Convocatória para a Assembleia Geral dano dia 22.05.2012, pelas 14h30 e respetiva documentação relativa à sua ordem de trabalhos; - Regulamento Interno da RESITEJO; Informação do Senhor Presidente com o seguinte teor: " A Assembleia Geral aprovou o relatório de contas referente ao ano de 2011. Foi salientada a necessidade absoluta do cumprimento por parte das Câmaras Municipais dos acordos firmados nos planos de pagamentos,

tendo em conta o funcionamento normal do sistema. Foram ainda aprovados diversos procedimentos, passando a ser o Sr. Vice-presidente de Vila Nova da Barquinha a exercer as funções que estavam cometidas aos Sr. Vice-Presidente da Golegã. Para reflexão: - Tratamento mecânico - documento em anexo; - Aproveitamento energético do biogás - documento junto que foi aprovado; - Há ainda mais dois projetos para instalação no terreno da Resitejo, nomeadamente a AMBIMED - incineradora e FINERTEC FUELS - produção de gasóleo a partir de plásticos provenientes do tratamento mecânico, que têm condições para serem viabilizadas e com quem decorrem conversações.”.-------
------A Câmara tomou conhecimento e irá acompanhar o assunto com atenção.----------

-----**(15) – ECO PARQUE DO RELVÃO – FASE II, LOTES 10 E 11 - CARREGUEIRA**:-
------Subscrita pelo Senhor CHEFE DE GABINETE foi presente a seguinte Informação datada de 28.05.2012: “No seguimento de reunião realizada no início de Maio com o administrador da empresa AMBIPOWER a autarquia recebeu ofício da empresa confirmando o interesse no avanço do projeto. A empresa tem contrato promessa de compra e venda com a autarquia para os lotes 10 e 11 do Eco Parque do Relvão - Fase II, que entretanto já vedou parcialmente, estando neste momento a solicitar a realização de escritura, para poder dar seguimento à concretização do projeto. A empresa irá operar nas áreas dos materiais ferrosos e não ferrosos (VFVs, RCD's, plástico, papel e vidro) e já detém autorização para instalação que lhe foi atribuída através da Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo. O investimento rondará os 400 000 € e permitirá criar 10 postos de trabalho. Tendo em conta a informação prestada pela empresa, parecem estar reunidas as condições para a realização da respetiva escritura do terreno, permitindo assim dar

seguimento a concretização do projeto.”.----------

------A Câmara tomou conhecimento, manifestou acordo ao procedimento e dar andamento ao assunto.----------

---

------**(16) - SISAV: PROJETO DE ÁGUAS DE SANTO ANDRÉ / TRANSPORTE DE RESÍDUOS / DERRAME DE RESÍDUOS NAS VIAS:** ----------

-----Na sequência de anteriores contatos, decisões e deliberações sobre este assunto, foi presente email da SISAV, dando conhecimento dos procedimentos adotados no processo de remoção das lamas contendo hidrocarbonetos existentes em Vila Nova de Santo André e seu transporte para o CIRVER da SISAV.----------

-------A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, acompanhar com atenção este assunto e manifestado acordo ao procedimento e analisar as diversas situações com o envolvimento de todos os agentes e autarquias locais envolvidas.----------

------**(17) - PLANO DE ATIVIDADES PARA 2012 – ASSOCIAÇÃO DANÇAS E CANTARES OS CAMPONESES DA CARREGUEIRA (ADECCC):**----------

------Presente oficio da ASSOCIAÇÃO DANÇAS E CANTARES OS CAMPONESES DA CARREGUEIRA, registado no livro respetivo sob o número 6175 em 25.05.2012, remetendo o Plano de atividades para 2012 da associação.----------

-----A Câmara tomou conhecimento e augurou êxitos às iniciativas previstas a realizar pela associação.----------

------**(18) – CONTABILIDADE - REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**----------

-----A Câmara tomou conhecimento, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, da “Posição dos Compromissos” correspondente

de 18 a 24 de maio do corrente ano, na importância global de 58.076,52€ (cinquenta e oito mil e setenta e seis euros e cinquenta e dois cêntimos).--------

------**(19) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**----------

------O senhor Presidente deu conhecimento dos contatos, reuniões e ações em que participou no período compreendido entre a última e a presente reunião, bem como do agendamento do previsto até à próxima reunião, referindo nomeadamente:----------

------Dia 22.05: Reunião da Assembleia Geral da RESITEJO. Reunião no Semideiro com proprietário de terrenos sobrantes da CM para eventual venda / levantamento em curso.----------

------Dia 23.05: Reunião com empresa Finertec /RESITEJO – eventual instalação.----------

------Dia 24.05: Reunião com Eng.º Manuel Simões e Eng.º Léria / Cirver's ECODEAL e SISAV - acerto de procedimentos – transporte de Lamas e derrames.----------

------Dia 25.05: Apresentação de saudações aos Gabinetes Técnicos Florestais – I Jornadas Técnicas (Reunião distrital) no Centro de Empresas. Reunião com Dr. Trincão Marques – acerto de procedimentos / Relatório de Inspeção.----------

------Dia 30.05: Pelas 21h30, reunião no Centro de Apoio Social da Carregueira.-

------Dia 31.05: Reunião da Comissão de Acompanhamento do PDM.----------

------Dia 01.06: Pelas 10h30m, instalação da Comissão de Acompanhamento do Eco Parque do Relvão no Edifício São Francisco. ----------

------**(20) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**----------

------**FRANCISCO MANUEL MATIAS:**----------

-------REUNIÕES DE TRABALHO: ASSOCIAÇÃO CHAMUSCA BASKET – questões relativas a pagamentos (acerto de divida); ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE

BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS – Barca do Arripiado - manutenção de um elemento para assegurar o transporte durante a semana.----------

------CULTURA: Festa da Lagartixa / Tamazim; Biblioteca: "Escritas de Cá" com Carlos Arsénio.----------

------**JOÃO MANUEL LOURENÇO:**----------

------Deu conhecimento do **agendamento da última semana**: Dia 22.05: Pelas 15hna Escola Secundária Sá de Bandeira, decorreu reunião com a DRELVT – análise e discussão das propostas da rede escolar 2012/2013; Dia 23.05: Durante o dia, acompanhou visitas de Empresas e refeitórios das EB1 no âmbito do concurso de refeições escolares 2012/2013. Dia 25.05: Pelas 9h30, reunião com CISC – Grupo de Ajuda Alimentar. Dia 26.05: Festa do Tamazim / Semideiro. Dia 28.05: Pelas 9h30m, participação com a Dra. Patrícia Cunha na II Conferência Anual em Economia Social "Crise: uma oportunidade". **Agendamento futuro:** Dia 30.05: Pelas 9h30, no Centro de empresas, Conselho Municipal de Educação; Dia 31.05: Pelas 10h30m, reunião com Sr. Mourinha da União das IPSS Santarém.----------

------**JOAQUIM JOSÉ GARRIDO E PAULO JORGE QUEIMADO:**----------

------PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES: Festa da Lagartixa / Tamazim; Biblioteca: "Escritas de Cá" com Carlos Arsénio.----------

------**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**----------

------E não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezoito horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim *Cristina Queimado* servindo de secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do

(R:21.05.2012)

artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro.----------

O Presidente da Câmara

Sérgio Morais da Conceição Carrinho

O Técnico Superior,

Cristina Isabel Pires Queimado